



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

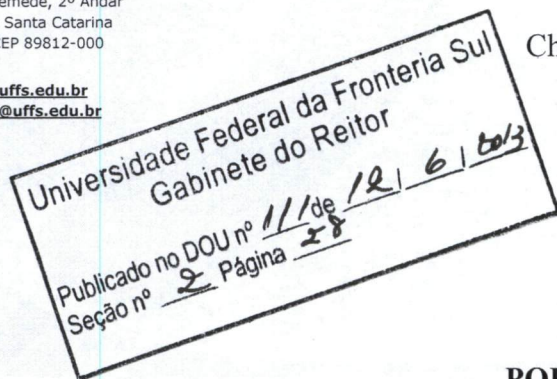
RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 578/GR/UFFS/2013, de 07 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2013, **onde se lê** "GELSON ROQUE GUZZON, da função de Chefe da Divisão de Registro e Controle de Bens", **leia-se** "GELSON ROQUE GUZZON, Administrador, SIAPE 1793267, da função de Chefe da Divisão de Registro e Controle de Bens".

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



Chapecó-SC, 11 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

PORTARIA Nº 578/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, o servidor GELSON ROQUE GUZZON, da função de Chefe da Divisão de Registro e Controle de Bens do Departamento de Gestão de Bens da Diretoria de Gestão Patrimonial e Logística da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul, função para a qual havia sido designado pela portaria nº511/GR/UFFS/2010, de 19 de novembro de 2010, publicada no D.O.U. subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 07 de junho de 2013.



Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS